TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, referente à Dispensa Eletrônica cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de veículos automotores pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação do Município de Teodoro Sampaio – BA, contemplando cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, eventos da natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas;

CONSIDERANDO que a sessão pública foi realizada por meio da plataforma eletrônica BLL COMPRAS, em 16 de novembro de 2026, às 08h30;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos realizados e o resultado apresentado pela equipe responsável pela condução da contratação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Dispensa Eletrônica, declarando vencedora a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **90.180.605/0001-02**, pelo valor global de **R$ 9.997,00 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais)**, por ter apresentado a proposta vencedora, observadas as condições estabelecidas no procedimento e no Termo de Referência.

Determina-se o encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teodoro Sampaio – BA, 17 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal